



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

275^{anos}

**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE 1751 - 2026**

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº DO EMP. 1522/2026

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

PLENÁRIO:

Requerimento de Viagem nº75/2026

PRESIDÊNCIA: Base Legal: Art.2º,§ 3º da resolução da mesa nº. 003 de 08 de abril de 2009.

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 19/10/2026

Data do retorno: 20/10/2026

Condução: Veículo Oficial da Câmara Municipal do Rio Grande.

COMISSÃO DESIGNADA

Vereadora: Laura Tais Machado Fagundes – Laurinha, acompanhada de seu assessor Armando Guimarães.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

275 anos

**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE 1751 - 2026**

ÓRGÃOS/ENTIDADES VISITADAS

ÓRGÃO/ENTIDADE: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

RUA/AVENIDA: Praça Marechal Deodoro, nº 101 - **Bairro:** Centro Histórico

CIDADE: Porto Alegre **UF:** RS

Na manhã do dia 20 de outubro de 2026, a vereadora Laura Taís Machado Fagundes – Laurinha, acompanhada de seu assessor parlamentar, Sr. Armando Guimarães, esteve na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no gabinete do deputado estadual Juvir Costella, eleito deputado federal para a legislatura de 2027, com o objetivo de solicitar apoio e articular a destinação de novos recursos e investimentos para o Município do Rio Grande.

Durante a reunião, foram apresentadas e discutidas demandas prioritárias para o município, com destaque para as seguintes áreas:

1. Fortalecimento das políticas públicas voltadas à causa animal

A vereadora solicitou apoio para a destinação de recursos destinados ao fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, contemplando ações de acolhimento, atendimento veterinário, controle populacional, castração e demais iniciativas que contribuam para a ampliação dos serviços oferecidos à população e para a proteção dos animais no Município do Rio Grande.

2. Políticas públicas de assistência às crianças com diabetes

Também foi destacada a importância da ampliação das políticas públicas de assistência às crianças diagnosticadas com diabetes, visando garantir melhores condições de acompanhamento, cuidado e atendimento, bem como o acesso aos recursos necessários para o manejo adequado da doença. A iniciativa busca contribuir para a qualidade de vida das crianças e de suas famílias, fortalecendo a rede de atenção e o suporte oferecido pelo poder público.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

275 anos

**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE 1751 - 2026**

3. Conclusão das obras da ERS-734

Outro assunto de grande relevância abordado durante a reunião foi a necessidade de conclusão das obras da ERS-734, principal via de ligação entre o Município do Rio Grande e a Praia do Cassino.

A finalização das obras é fundamental, especialmente diante da proximidade da temporada de veraneio, período em que o fluxo de veículos aumenta consideravelmente em razão do deslocamento de moradores, turistas e veranistas em direção à praia. Durante a temporada, a população da Praia do Cassino aumenta significativamente, gerando maior demanda por infraestrutura viária, mobilidade e segurança no trânsito.

Além do intenso movimento turístico, a ERS-734 desempenha um papel essencial na rotina de milhares de pessoas que residem na Praia do Cassino e trabalham na região central de Rio Grande, realizando diariamente o deslocamento entre o balneário e o centro da cidade. Dessa forma, a conclusão das obras é indispensável para melhorar as condições de trafegabilidade, reduzir transtornos, proporcionar maior segurança aos usuários e garantir melhores condições de deslocamento tanto para os trabalhadores quanto para os visitantes.

Diante disso, foi ressaltada a importância de buscar apoio e articulação junto aos órgãos competentes para que as obras sejam concluídas com a maior brevidade possível, considerando sua relevância para a mobilidade urbana, o desenvolvimento do município e a segurança da população.

Na ocasião, o deputado Juvir Costella reforçou seu compromisso com o Município do Rio Grande, manifestando a intenção de dar continuidade à parceria e ao diálogo institucional a partir do início de seu mandato na Câmara dos Deputados, em 2027.



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

275^{anos}

**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE 1751 - 2026**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Observações: Anexamos a este, comprovante de despesas em Porto Alegre.

Rio Grande, 21 de Outubro de 2026.


Laurinha
Vereadora do MDB



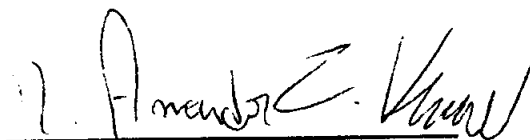
Vereadora Laurinha, Deputado Est. Juvir Costella e Assessor Parlamentar Armando Guimarães.

Porto Alegre, 20 de outubro 2026.

Declaração de Presença

Declaro para os devidos fins que o Sra. Laura Taís M. Fagundes, Vereadora da cidade de Rio Grande, esteve em atividade no Gabinete do **Deputado Estadual Juvir Costella**, no dia **20/10**, para tratar de assuntos referentes ao seu município.

Atenciosamente,



Gabinete Deputado Juvir Costella



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e
13149022294264710000172000000001198326109626285000

NÚMERO DA NFS-e
11983

NÚMERO DA DPS
26961

EMITENTE DA NFS-e
Prestador

PRESTADOR / FORNECEDOR

Nome / Nome Empresarial
KAPEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

Endereço
AVENIDA FARRAPOS, 31, FLORESTA

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR / ADQUIRENTE

Nome / Nome Empresarial
LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES

Endereço
AV LUIZ LEIVAS OTERO, 97, CASSINO

COMPETÊNCIA DA NFS-e
20/10/2026

SÉRIE DA DPS
1

SITUAÇÃO DA NFS-e
NFS-e Gerada

CNPJ / CPF / NIF
94.264.710/0001-72

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

CNPJ / CPF / NIF
951.495.030-53

DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e
20/10/2026 10:30:14

DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS
20/10/2026 10:30:12

FINALIDADE
-

Indicador Municipal (Inscrição)
-

Município / Sigla UF
Porto Alegre / RS

E-mail
reservasexpress@minuanohotel.com.br

Telefone
(51) 3226-3062

Código IBGE / CEP
43.14902 / 90.220-004

Indicador Municipal (Inscrição)
-

Município / Sigla UF
Rio Grande / RS

E-mail
laurinha@camarariogrande.rs.gov.br

Telefone
(53) 3233-8546

Código IBGE / CEP
43.15602 / 96.206-070

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal
09.01.01 / -

Código da NBS
-

Local da Prestação / Sigla UF / País
Porto Alegre / RS / -

Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Descrição do Serviço
Diária - Qtde: 1 - Total: 129.00 /

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)		Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN	
Tipo de Tributação do ISSQN Operação Tributável		Porto Alegre / RS / -	
BC ISSQN		Retenção do ISSQN	
-		Não Retido	
TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)		Contribuição Previdenciária - Retida	
IRRF		-	
PIS - Débito Apuração Própria		Descrição Contrib. Sociais - Retidas	
-		-	
TRIBUTAÇÃO IBS/CBS		Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF	
CST / cClassTrib		- / - / -	
Exclusões e Reduções da Base de Cálculo		Red. Aliquota IBS / Red. Aliquota CBS	
R\$ 0,00		- / - / -	
Aliq. Efetiva Municipal - IBS		Aliq. Efetiva Estadual - IBS	
-		-	
Valor Total Apurado - IBS		Aliquota Efetiva - CBS	
-		-	
VALOR TOTAL DA NFS-e		Desconto Incondicionado	
VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO		-	
R\$ 129,00		-	
Total das Retenções (ISSQN / Federais)		Total do IBS/CBS	
VALOR LÍQUIDO DA NFS-e		R\$ 0,00	
R\$ 129,00		VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS	
-		R\$ 0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

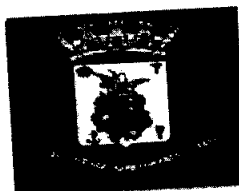
Inf. Cont.: NOME HOSPEDE: LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES - 95149503053 - | CHECK-IN: 19/10/2026 23:59:00 - CHECK-OUT: 20/10/2026 10:30:12.254 - UH: 301
Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei n° 12.741/2012: Federais: R\$ 0,00; Estaduais: R\$ 0,00; Municipais: R\$ 7,74;

DATA CIENTIFICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

Nº NFS-e / CHAVE NFS-e

11983 / 43149022294264710000172000000001198326109626285000



REQUERIMENTO DE VIAGEM

A Vereadora Laurinha requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, autorização para realizar viagem a Porto Alegre, no dia 20 de outubro de 2026, para cumprir agenda institucional junto à Assembleia Legislativa, no gabinete do Deputado Juvir Costella, com o objetivo de articular recursos para o fortalecimento de ações e políticas públicas voltadas à causa animal, considerando sua eleição ao cargo de Deputado Federal para a legislatura de 2027.

Rio Grande, 15 de outubro de 2026.

Laurinha

Vereadora Laurinha

Justificativa: Em Plenário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO GRANDE**

RUA GENERAL VITORINO, 441 - 96200-310
89.584.981/0001-75

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (2B600FDF83CEDB61) no site:
<https://citta.click/2B600FDF83CEDB61>

REQUERIMENTO DE VIAGEM

Protocolo 002120 de 15/10/2026 17:50:36

Documento

000075 / 2026

Processo

-

Autenticação



2B600FDF83CEDB61

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: LAURA TAÍS MACHADO FAGUNDES
CPF: 951***.***53

Assinado em: 15/10/2026 17:50:32

Local: IP: 132.255.146.193



